



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 837/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições que lhe garante a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

CONSIDERANDO a desnecessidade do exercício do serviço prestado pela servidora ALICE CAROLINA SANTOS DE SOUZA no Cargo de Assessor Legislativo;

CONSIDERANDO que a referida servidora se encontra em período de gestação, tendo assim, mesmo em exercício de cargo comissionado, adquirido na forma da lei, a estabilidade provisória;

CONSIDERANDO o interesse público, fica declarado a desnecessidade do exercício cargo na forma do Art.31 da Lei Complementar nº 06/2015 que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR a **DISPONIBILIDADE** da servidora **ALICE CAROLINA SANTOS DE SOUZA** ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CC VI a partir desta data;

Art. 2º - Enquanto estiver em disponibilidade a servidora perceberá sua remuneração integral sem a gratificação, até o seu adequado aproveitamento;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2023



Gilson Carlos dos Santos
Presidente

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone/fax 081.3676.2760